



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO N.º 87, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 6º da Lei n.º 1.781, de 1º de outubro de 2013, ficam nomeados e empossados os membros do CONCIDADE/NAVIRAÍ, a seguir relacionados:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro - Titular

Maria Paula de Castro Alípio - Suplente

##### **2 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS**

Flávio R. Vendas Tanus – Titular - Gerência de Obras

Fabiano Costa - Suplente - Gerência de Obras

Adriano Chaves de França - Titular - Núcleo de Habitação

Eder Felipe Souza Lima - Suplente – Núcleo de Habitação

Willian Bohre Moraes –Titular - Núcleo de Trânsito

Ruy Ruyther Ribeiro de Cássio Ananias- Suplente – Núcleo de Trânsito

##### **3 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

Camila Bomfim de Carvalho Ferreira - Titular - Ger.M. Ambiente

Luis Alberto Ávila Silva Júnior – Suplente - Ger.M. Ambiente

##### **4 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Eugênio de Almeida Guedes - Titular - Ger. Des. Econômico

Rosângela Belizário da Cruz – Suplente - Ger. Des. Econômico

##### **5 - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

André Ricardo Biscaro - Titular

Onevan Batista do Amaral - Suplente

##### **6 - REPRESENTANTES DA SANESUL**

Jeffershon Hamhder da Silva Pinheiro - Titular - SANESUL

Luciano Pereira da Silva - Suplente - SANESUL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **7 - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS/NAVIRAÍ**

Antônio da Rocha Castro - Titular - Corpo de Bombeiros

André Luiz Gomes Ribeiro – Suplente - Corpo de Bombeiros

## **8 - REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/NAVIRAÍ**

Clovis Luciano Martins -Titular - CEF

Jean Carlos Purcino - Suplente - CEF

## **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

### **1 – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**

Adam Sordi Maier - Titular - Lions Clube

Guilherme Fabris Gradela - Suplente - Lions Clube

Daniele Aparecida Freitas Mota - Titular - APAE

Andryelly Jardim Soncini - Suplente - APAE

Alison Augusto Costa Simões - Titular - Assoc. de Moradores – Harry Amorim Costa

Solange Viudes Sanches Steffenon - Suplente - Harry Amorim Costa

### **2 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS**

Léomarcio Leite de Oliveira - Titular - Ent. Empresariais – ACEN

Luiz Henrique de Almeida Bruno – Suplente - Ent. Empresariais - ACEN

### **3 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS**

### **4 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISAS**

Eleana Patta Flain – Titular - Ent.Acad.Pesquisa – UFMS

Ramon Fortunato Gomes -Suplente - Ent.Acad.Pesquisa – UFMS

Anderson Bem - Titular - Ent.Acad.Pesquisa – UFMS

Pedro Ramão Rojas Coronel – Suplente - Ent.Acad.Pesquisa – UFMS

### **5 – REPRESENTANTES DA OAB – SECÇÃO NAVIRAÍ**

Higor de Oliveira Liscano – Titular - OAB

Ana Luiza Gomes Vanin – Suplente - OAB

### **6 – REPRESENTANTES DO CREA-MS**

Marlon Viola Viero - Titular - CREA-MS-

Diego de Souza Antunes – Suplente - CREA-MS

### **7– REPRESENTANTES DO CAU-MS**

Welington Patrocino Nogueira - Titular - CAU-MS

Franciana Castaldo – Suplente - CAU-MS



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **8– REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS**

Rodrigo Angelo Zanin – Titular - Ent. Profissionais – ASSENAR

Rutieli Wilchen da Silva – Suplente - Ent. Profissionais – ASSENAR

Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Titular - Ent. Profissionais- ASSENAR

Monica Teresa Ferro Nogara – Suplente - Ent. Profissionais- ASSENAR

## **9– REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Darlan Aparecido Serra - Titular - ONG – GEBIO

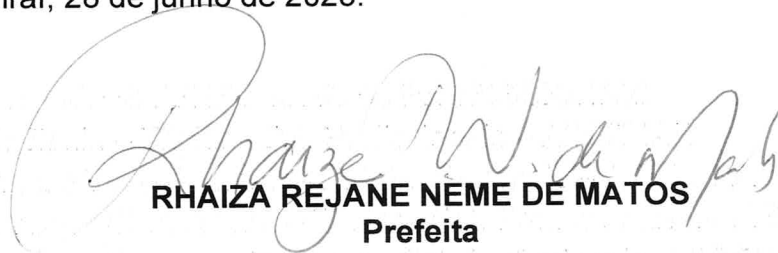
Heatclif Horing - Suplente - ONG – GEBIO

Sérgio dos Santos - Titular - ONG - ANPEDE

Yara Mitie Sakurai- Suplente - ONG - ANPEDE

**Art. 2º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 28 de junho de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

**Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios**

Edição N. 3373 de 03/07/2023